

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
SIVONILDO JESUS SANTOS
CPF: 926.299.205-00
ENDEREÇO:
RUA MARECHAL TEIXEIRA LOTT 100 --A
URUGUAI/SALVADOR
40450-710 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
20238185

CÓDIGO DO CLIENTE
7079727568



NOTA FISCAL Nº 773384191 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0773 3841 9110 8338 1301
Protocolo de autorização: 3292400023062994 - 13/04/2024 às 01:41:17

REF:MÊS/ANO
04/2024

TOTAL A PAGAR R\$
144,20

VENCIMENTO
23/04/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 14/03/2024

LEITURA ATUAL 12/04/2024

Nº DE DIAS 29

PRÓXIMA LEITURA 13/05/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	120,00	0,71064000	85,27	3,94	85,27	20,50	17,48	0,53214000	PIS	102,87	1,04	1,06
Consumo-TE	kWh	120,00	0,36771333	44,12	2,04	44,12	20,50	9,04	0,27538000	COFINS	102,87	4,79	4,92
Ilum. Púb. Municipal				11,90						ICMS	129,39	20,50	26,52
Multa-NF 766389101				2,17									
Juros-NF 766389101				0,50									
IPCA-NF-758908360				0,24									
TOTAL				144,20									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
ABR24	120 29
MAR24	101 29
FEV24	122 30
JAN24	115 31
DEZ23	104 33
NOV23	
OUT23	
SET23	
AGO23	
JUL23	
JUN23	
MAI23	
ABR23	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1232282467	Energia Ativa	Único	442,00	562,00	1,00000	120,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7079727568

VENCIMENTO 23/04/2024

TOTAL A PAGAR R\$

144,20

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838900000013 442000300072 079727568218 030959577833

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIAOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
SIVONILDO JESUS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA MARECHAL TEIXEIRA LOTT 100 --A
URUGUAI/SALVADOR
40450-710 SALVADOR BA